



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3348/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 7.000,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 328.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.

11.01.04.121.0103.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 100.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.118.-3.3.90.30.00.00.00.00 15.000,00

08.01.10.301.0111.2.118.-3.3.90.36.00.00.00.00 50.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.302.0111.2.144.-3.3.90.39.00.00.00.00 24.000,00

TOTAL: R\$ 534.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.

06.03.23.695.0116.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00 17.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.148.-3.3.50.43.00.00.00.00 86.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.143.-3.3.90.39.00.00.00.00 3.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2.034.-3.3.90.39.00.00.00.00 428.000,00

TOTAL: R\$ 534.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de março de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 785

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 06 de maio de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3348/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº
874/2012 de 08 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$
534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.122.0113.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00	7.000,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.361.0113.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0104.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00	328.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	
11.01.04.121.0103.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00	130.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	15.000,00
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.302.0111.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00	24.000,00
TOTAL	R\$ 534.000,00

AVENIDA CAMPO GRANDE, 200 - FONE (67) 3474.1144 - CEP: 79.960-000 - CNPJ: 03.741.889/0001-28

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que total o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da
Anulação parcial e/ou total de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.29.660.0116.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00	17.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.148-3.3.90.43.00.00.00.00	98.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.600.0114.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	458.000,00
TOTAL	R\$ 534.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de março de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 003/2013

O Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão
Permanente do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 018/2013, torna público, para
conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo simplificado tendo em vista
a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse
público municipal, em regime de substituição e provimento, regido nos termos e condições
estabelecidos neste edital e na legislação municipal pertinente aplicável.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1. A ficha de inscrição estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde,
situada na Avenida Campo Grande, nº 1.680, Bairro Centro, em Mundo Novo-MS, no dia 08
de maio de 2013, no horário das 13:00h às 17:00h, onde poderá ser preenchida segundo
as respectivas instruções.

1.2. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração com firma
reconhecida, devendo o procurador se identificar por meio de cópia de identidade e
entregar a procuração para arquivo, ficando o candidato responsável pelas consequências
de eventuais erros por ele cometidos ao efetuar a inscrição.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações: cópia do
Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante
de Escolaridade de Ensino Fundamental Completo, certificado de reservista (para
candidatos do sexo masculino) e Atestado de Bons Antecedentes.

1.4. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

1.5. Não será aceita a inscrição de candidato cuja ficha esteja preenchida de forma
incompleta, incorreta e ilegível, ou contiver informações inverídicas, ainda que o fato seja
constatado posteriormente.

1.6. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá ficha de inscrição realizada em
desacordo com as normas e formalidades estabelecidas neste Edital.

1.7. Os cargos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas,
carga horária, vencimento e formação exigida, estão constantes no Anexo I, deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES INSCRIÇÕES

2.1. O Edital completo do presente Processo Seletivo encontra-se a disposição no Prédio da
Prefeitura Municipal, no departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Campo
Grande, 200, Bairro Berneck e na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Campo
Grande, nº 1680, Centro, Mundo Novo - MS.

3 - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, por meio
de análise dos dados registrados nos entrevistas oral e individual.

3.2. Para efeito da seleção de que trata o item anterior, a Secretaria Municipal de Saúde
levará em conta ainda a vida discente do candidato quanto à frequência escolar, inclusive
em relação à rotina sistemática de apresentação de atestados médicos.

4 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A convocação dos candidatos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde,
na forma que dispuser o regulamento, de acordo com o número de vagas disponíveis.

4.2. O candidato selecionado, quando convocado, deverá apresentar-se no Departamento
de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, munido de cópias e
originais dos documentos solicitados no Edital do Processo Seletivo nº. 003/2013.

5 - DOS IMPEDIMENTOS.

5.1 São impedimentos para a realização de inscrições:

I - servidor aposentado em dois cargos, por invalidez ou por aposentadoria compulsória das
esferas de governo federal, estadual ou municipal;

II - servidor que esteja respondendo processo administrativo;

III - convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por
problemas na justiça;

IV - estrangeiro não naturalizado;

V - Não possuir, no ato da inscrição, todos os documentos necessários para efetivação da
inscrição.

6 - DAS ENTREVISTAS

6.1. Serão realizadas no dia 15 de maio na Escola Municipal Carlos Chagas, situada na Rua
Vilarrino Jorge nº 397, Bairro Fleck no horário das 13:00h às 17:00h, observando e
obedecendo o horário de chegada de cada candidato.

6.2. As entrevistas terão caráter classificatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a
10(dez) pontos.

6.3. A entrevista tem como objetivo avaliar:

6.3.1 - dados profissionais

6.3.2 - formação e cursos de especializações;

6.3.3 - perfil do profissional;

6.3.4 - grau de interesse;

6.3.5 - habilidades.

6.4. O candidato será avaliado por sua aptidão, pela sua postura, pela sua capacidade de
liderança, dinamismo, capacidade de planejar e programar atividades, afinidade por ações
do cargo concorrido e gosto pelo trabalho individual ou em equipe, mediante simulação de
situações de problemas da comunidade.